



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.244, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 10 e 11 de outubro de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 12 de outubro de 2016 (quarta-feira) é feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

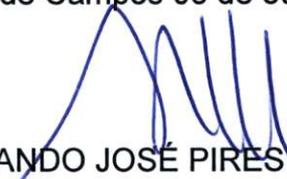
DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Bernardino de Campos nos dias **10 de outubro de 2016 (segunda-feira) e 11 de outubro de 2016 (terça-feira)**.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos 05 de outubro de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Secretaria